

BOLETIM OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

PODER EXECUTIVO – GABINETE CIVIL | PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE, 06 DE OUTUBRO DE 2009 – ANO IX – Nº92

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº. 1.449, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Reconhece de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUIZA ALVES FERNANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO LUIZA ALVES FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 18 de setembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI Nº. 1.456, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Ação Social da Igreja Evangélica Manaim do Brasil - ACIEMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Ação Social da Igreja Evangélica Manaim do Brasil - ACIEMB, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Pará, 201 - Sala C, 1º andar - Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN.

Art. 2º. A associação a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.620.851/0001-90 desde o dia 17 de maio de 2008.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parnamirim, 24 de setembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

LEI Nº. 1.457/2009 PARNAMIRIM/RN, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a nova denominação da antiga Rua Projetada, localizada entre as quadras B e C do Loteamento Jardim América, Bairro de Nova Parnamirim, que passará ser chamada, Rua das Amoras, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua das Amoras, a antiga Rua Projetada localizada entre as quadras B e C do Loteamento Jardim América, Bairro de Nova Parnamirim, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 24 de setembro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

DECRETO Nº 5.544/2009 PARNAMIRIM, 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Modifica o § 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 5.537, de 31 de Agosto de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, na conformidade do que determina o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em consonância com os arts. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o §3º, do artigo 5º, do Decreto nº 5.537, de 31 de Agosto de 2009, passando este a ter a seguinte redação.

"Art. 5º - A quantia liberada em cada adiantamento será de, no máximo, R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), por cada solicitação de adiantamento.

§1º - Os recursos financeiros, liberados em forma de adiantamento, serão movimentados através de cheques.

§2º - O teto financeiro para cada elemento de despesa citado no artigo anterior obedece o seguinte limite:

a - R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) para as despesas citadas no inciso I;

b - R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para as despesas citadas no inciso II;

c - R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) para as despesas citadas no inciso III;

§3º - O valor para emissão de Nota Fiscal ou Recibo constante das despesas oriundas deste artigo, será de no máximo 50% (cinquenta por cento) do atribuído no §2º deste artigo."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2009.

Parnamirim, 01 de outubro de 2009.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2212/2009 **PARNAMIRIM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA IZABELLI CASSIANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada no Gabinete Civil - GACIV, a partir de 25 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2215/2009 **PARNAMIRIM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Nomear os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela realização do processo seletivo simplificado de contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

PRESIDENTE:
Severino De Azevedo De Oliveira Junior - Médico.

MEMBROS:
Esmerinda Lira de Assis - Enfermeira;
Maria da Apresentação Nascimento da Silva - Enfermeira;
Euclimar Nobre Thomaz - Assistente Social.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

PORTARIA Nº. 2216/2009 **PARNAMIRIM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **JOÃO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR** do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR, a partir de 25 de setembro de 2009.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 2223/2009 **PARNAMIRIM, 01 DE OUTUBRO DE 2009.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município e o Ofício 0971/2009 do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a servidora **LAÍSE SILVANE TOMAZ DONASCIMENTO**, matrícula nº. 8626, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 326/2009 **PARNAMIRIM, 03 DE AGOSTO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o Servidor **LUIZ TARGINO DOS SANTOS**, MAT.1390, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.696.026-7, com efeitos a partir de 03/08/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 327/2009 **PARNAMIRIM, 03 DE AGOSTO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA**, MAT.863, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.193.929-4, com efeitos a partir de 03/08/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 328/2009
PARNAMIRIM, 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **TÂNIA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA**, MAT.319, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.696.000-3, com efeitos a partir de 03/08/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 329/2009
PARNAMIRIM, 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **MARCOS DA ROCHA SILVA**, matrícula 2483, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a partir de 01/07/09, devendo retornar às suas atividades em 29/09/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 331/2009
PARNAMIRIM, 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **EVANDO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 251, PROFESSOR, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 10/08/09, devendo retornar às suas atividades em 08/02/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 332/2009
PARNAMIRIM, 05 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **KATIUSCIA KELLY MEDEIROS DE ARAÚJO**, mat. 7720, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/08/2009, conforme consta no processo nº 619/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334/2009
PARNAMIRIM, 06 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **WILLAME DA SILVA**, matrícula 5461, MERENDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, o período de 60 (sessenta dias) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "ESPOSA" conforme Conclusão Médica nº. 431, de 30/07/2009, no período de 12/07/09 a 09/09/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335/2009
PARNAMIRIM, 06 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **SIMONE DIAS SIMONETE DE SOUZA**, matrícula 5948, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, o período de 15 (quinze) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "MÃE" conforme Conclusão Médica nº. 429, de 30/07/2009, no período de 27/07/09 a 10/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336/2009
PARNAMIRIM, 06 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **MARIA APARECIDA FREIRE DOS**

SANTOS, matrícula 3950, AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, o período de 10 (DEZ) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "FILHO" conforme Conclusão Médica n.º 380, de 07/07/2009, no período de 02/07/09 a 11/07/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei n.º 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 337/2009
PARNAMIRIM, 03 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Concede Licença Prêmio ao Servidor, **ERIVALDO NUNES DE FRANÇA**, MAT.167, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um período de 03 (três) Meses, com efeitos retroativos em 02/07/2009, devendo retornar às suas atividades em 01/10/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 338/2009
PARNAMIRIM, 07 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **ARINETE ALVES DANTAS**, matrícula 1027, PROFESSOR, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 04/08/2009, devendo retornar às suas atividades em 03/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 339/2009
PARNAMIRIM, 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JOÃO MARIA DE PAIVA**, matrícula 1262, MOTORISTA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por um

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

período de 03 (três) meses, a partir de 10/08/09, devendo retornar às suas atividades em 09/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei n.º 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º. 340/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 10 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando n.º 197/2009 de 06 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **GERALDO LUIS DA SILVA**, matrícula 0762, pedreiro, da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos retroativos de 06 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 341/2009
PARNAMIRIM, 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **AMINADABE DE SOUZA COSTA**, mat. 8493, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 21/07/2009, conforme consta no processo n.º 586/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 342/2009
PARNAMIRIM, 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MINTZA IDESIS JACOME BEZERRA**, mat. 8249, PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO DO 1º ao 5º ANO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 02/07/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor n.º 312/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA N.º: 343/2009
PARNAMIRIM, 11 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANA FERNANDES DE AZEVEDO HENRIQUE BRITO**, mat. 8463, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2009, conforme consta no requerimento do servidor.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº344/2009.
PARNAMIRIM, 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a licença sem remuneração concedida através do processo nº962/08 e portaria nº 532/08, a Servidora **JOCELMA HERMES LOPES**, mat. 6054, AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 345/2009
PARNAMIRIM, 12 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **JOCELMA HERMES LOPES**, mat. 6054, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 390/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 346/2009
PARNAMIRIM, 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **ODETE SERAFIM DE LIMA**, matrícula 308, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 06 (seis) meses, a partir de 17/08/09, devendo retornar às suas atividades em 12/02/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e

125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 347/2009
PARNAMIRIM, 12 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRÍCIA ALOISE COUTO**, mat. 7660, MERENDEIRA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 06/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 386/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 348/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 601/2009 de 27 de julho de 2009, do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **ANTONIO VIRGÍLIO FERREIRA MACHADO**, Mat. 5058, Assessor Técnico Nivel 3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMUR, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB, com efeitos retroativos de 06 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 349/2009
PARNAMIRIM, 12 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA**, MAT.8206, PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO DO 1º AO 5º ANO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos em 01/07/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor 369/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 350/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 13 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao (a) servidor (a) **REGINALUCIA FONSECA ARMSTRONG**, matrícula 64820, MÉDICA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº 57852, do Livro C-239, fls. 212, de SADY DANTAS ARMSTRONG, com efeitos retroativos ao período de 09/07 à 17/07/2009..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº351/2009
PARNAMIRIM, 13 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **UIARA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 8937, PLANTONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 449, de 04/08/2009, no período de 21/07/09 a 17/11/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 352/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 13 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 197/2009 de 06 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 3886, Professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos de 21 de Julho de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 353/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 13 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao (a) servidor (a) **ANDREA DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 64885, Auxiliar Consultório Dentário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº 7970, do Livro C-24, fls. 70, de ALEXANDRE PEDRO FRANCISCO, com efeitos retroativos ao período de 16/07 à 24/07/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº354/2009
PARNAMIRIM, 14 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **GEISE WAGNER CÂMARA FREITAS**, matrícula 3996, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 05 (CINCO) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "FILHO" conforme Conclusão Médica nº. 462, de 11/08/2009, no período de 03/08/09 a 07/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº355/2009
PARNAMIRIM, 14 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **GLEICI MARIA CHAVES**, matrícula 3663, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 60 (SESSENTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "FILHO" conforme Conclusão Médica nº. 475, de 11/08/2009, no período de 04/08/09 a 02/10/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº356/2009
PARNAMIRIM, 14 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **KYRLA ALEXSANDRA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula 4505, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 469, de 11/08/2009, no período de 01/08/09 a 28/11/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 357/2009
PARNAMIRIM, 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA DAS DORES TARGINO DE FARIAS**, matrícula 1529, PROFESSORA P1, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, a partir de 24/08/09, devendo retornar às suas atividades em 23/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 358/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 601/2009 de 27 de julho de 2009, do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **BIANCA DE SOUZA SALDANHA**, Mat. 5399, Assessor Técnico Nivel 1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLA, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB, com efeitos retroativos de 06 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 359/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 601/2009 de 27 de julho de 2009, do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **CROMÁCIO RODRIGUES TORRES FILHO**, Mat. 7856, Encarregada de Serviços, do Gabinete Civil - GACIV, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB, com efeitos retroativos de 06 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 360/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 601/2009 de 27 de julho de 2009, do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **FRANKLÂNDIA NOREIRA DAS CHAGAS**, Mat. 6846, Assessora Técnico Nível 3, da Secretaria

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Economico - SEPLA, para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB, com efeitos retroativos de 06 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 361/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 17 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 1583/2009 de 06 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **EDVANE GONÇALVES DOS SANTOS**, Mat. 6597, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para a Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, com efeitos retroativos de 06 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 362/2009
PARNAMIRIM, 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **FRANCISCA ALVES DE FARIAS**, MAT.1190, PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO DO 1º AO 5º ANO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos em 10/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor 392/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 363/2009
PARNAMIRIM, 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **ELMA GONDIM BATISTA DA SILVA**, MAT.4319, PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO DO 1º AO 5º ANO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos em 10/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 391/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 364/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 684/2009 de 12 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **NELYANE NAYARA MARTINS DE SANTANA**, matrícula 7726, AGENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 365/2009
PARNAMIRIM, 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO COSTA**, MAT.1018, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.193.992-8, com efeitos a partir de 18/08/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 366/2009
PARNAMIRIM, 18 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **LUCIDALVADA SILVABELO**, MAT.873, PROFESSORA REGENTE CP-P1, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.193.994-4, com efeitos a partir de 18/08/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 367/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 017/2009 de 13 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, os estagiários abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para Secretaria Especial de Saneamento Básico, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2009..

"CAIO ILAN FERREIRA RODRIGUES, MAT.96752;

"CLAUDINEY ALISON DA SILVA, MAT.96747;

"CLAÚDIO CORREIRA DE OLIVEIRA NETO, MAT.96757;
"FRANCISCO ANDISON DA SILVA, MAT.96754;
"GRACILLANA MALU DE M. MEDEIROS, MAT.96749;
"GUILHERME CESAR DE OLIVEIRA SILVA, MAT.96761;
"HYALI SILVA DE OLIVEIRA, MAT. 96745;
"ISABEL ANDRADE LOPES DE SOUZA, MAT. 96751;
"JANAINA MECIA DANTAS SILVA, MAT. 96758;
"JANAINA SANTIAGO DANTAS, MAT. 96755;
"JULIA PAZZINI, MAT. 96766;
"MARIA APARECIDA EVANGELISTA DA COSTA, MAT. 96759;
"RAQUELINE CALDAS DO NASCIMENTO, MAT. 96762;
"SHEILA DA SILVA OLIVEIRA, MAT. 96760.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 368/2009
PARNAMIRIM, 19 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MÉRCIA MARIA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 705, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 25/08/09, devendo retornar às suas atividades em 22/02/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 369/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 20 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ofício nº 680/2009 de 17 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **ADALBERTO GOMES DA SILVA**, matrícula 96518, estagiário, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 370/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 20 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 615/2009 de 04 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **LUZANA FÉLIX FORTUNATO FONTES**, Matrícula 8455, Engenheiro Civil, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Habitação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 371/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 20 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 615/2009 de 04 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **TÉRCIA MARIA BULHÕES CORREA**, Matrícula 7316, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Habitação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 372/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 20 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 615/2009 de 04 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **VINÍCIUS PESSOA ALBINO**, Matrícula 7436, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Habitação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 373/2009
PARNAMIRIM, 24 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, a Servidora **GILDÊNIA LIMA DE MOURA**, matrícula 1461, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 494, de 18/08/2009, no período de 16/08/09 a 13/12/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

PORTARIA Nº 374/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a) **VICENTE DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 5604, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 64973, às fls. 33 do Livro nº A-208, de Leonhard de Souza Lopes, nascido (a) em 03/07/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375/2009
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 366/09 de 18/08/2009, que concedeu a aposentadoria da Servidora **LUCIDALVA DA SILVA BELO**, mat. 873, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme declaração de desistência expedida pela PREVIDÊNCIA SOCIAL - APS - PARNAMIRIM - 18001080 - de 25 de Agosto de 2009.

Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 376/2009
PARNAMIRIM, 25 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **EDNEIDE BARBOSA DOS SANTOS**, MAT.856, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.108.437-0, com efeitos retroativos 07/08/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 377/2009
PARNAMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ROSICLEIDE GOMES DANTAS**, matrícula 5550, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura - SEMEC, o período de 60 (SESSENTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "ESPOSO" conforme Conclusão Médica nº. 501, de 20/08/2009, no período de 10/08/09 a 08/10/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº378/2009
PARNAMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ANTONIA COSTA DE ANDRADE**, matrícula 3654, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 05 (CINCO) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "FILHO" conforme Conclusão Médica nº. 508, de 20/08/2009, no período de 10/08/09 a 14/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº379/2009
PARNAMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ALINE DE MENDONÇA GUIMARÃES NOBRE**, matrícula 5496, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 05 (CINCO) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "FILHO" conforme Conclusão Médica nº. 512, de 20/08/2009, no período de 17/08/09 a 21/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 27 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a) **JANUNCIO DINIZ ROCHA SOBRINHO**, matrícula nº 6494, lotado na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 297.407, às fls. 42 do Livro nº A-560, de Rahilda

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

Maria Elita Guedes Rocha, nascido (a) em 27/07/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 381/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA LÚCIA DE SOUZA**, matrícula 750, AUXILIAR DE SECRETARIA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por um período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 31/08/2010.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 382/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **ADRIANA MARINS NUNES**, matrícula 5719, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 383/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **CÍCERA PAULA SILVA DA COSTA**, matrícula 3154, AUXILIAR DE SECRETARIA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 384/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **JANILTON DE LIRA**, matrícula 3517, VIGIA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 387/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **VAGNER FELIPE SANTIAGO**, matrícula 887, ESCRITURARIO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 388/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIANAZIDE SANTOS**, matrícula 299, PROFESSOR, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 02/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 01/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 389/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIADA CONCEIÇÃO DE SOUZABARBOSA**, matrícula 1969, PROFESSOR, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 08/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 07/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 392/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 297/2009 de 10 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **CAMILA KELLEN BEZERRA FERNANDES**, Matrícula 97.290, ESTAGIÁRIA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 393/2009
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **EDNEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 4718, ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Coordenadoria dos Recursos Humanos, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 394/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 619/2009 de 06 de agosto de 2009, do Gabinete Civil.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **IVANILDA TENÓRIO**, Matrícula 9189,

ENCARREGADA DE SERVIÇO, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos a partir 01 de Setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 395/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 31 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 680/2009 de 17 de agosto de 2009, da Assistência Social.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **ADALBERTO GOMES DA SILVA**, MATRÍCULA 96518, Estagiário, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, com efeitos retroativos a partir 03 de Agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 396/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 296/2009 de 10 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **MARIA DO SOCORRO SILVA**, MAT. 1017, AUXILIAR DA SECRETARIA, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 24 de Agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº397/2009
PARNAMIRIM, 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração a servidora **ANALICE DE GÓIS RIBEIRO**, matrícula 675, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02/09/2009, devendo retornar ao trabalho em 02/09/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

PORTARIA Nº: 398/2009
PARNAMIRIM, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **TAYNAHNERI CORREIA CAMPOS**, matrícula 5721, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 399/2009
PARNAMIRIM, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA LÚCIA DA SILVA**, matrícula 383, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 400/2009
PARNAMIRIM, 03 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **LUCIENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 2518, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 08/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 07/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 401/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **CLEINEAGLACYNUNES MIRANDA**, matrícula 5696, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 14/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 11/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 402/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **CONSUELO CONCEIÇÃO DE SOUZA**, MAT.613, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.696.136-0, com efeitos a partir de 08/09/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº403/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ELISÂNGELA MARIA FREIRE**, matrícula 5533, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 514, de 18/08/2009, no período de 17/08/09 a 14/12/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº404/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6606, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 531, de 01/09/2009, no período de 16/08/09

a 13/12/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº405/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **SAMIRA MONTEIRO PESSOA**, matrícula 6922, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 10 (DEZ) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "MÃE" conforme Conclusão Médica nº. 520, de 27/08/2009, no período de 21/08/09 a 30/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº406/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **IONE FERREIRA DE LIMA**, matrícula 0349, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "ESPOSO" conforme Conclusão Médica nº. 521, de 27/08/2009, no período de 17/08/2009 a 12/02/2010.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº407/2009
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, o Servidor **NÉLIO NICOLAU DA SILVA**, matrícula 3689, AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, o período de 62 (SESSENTA E DOIS) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "ESPOSA" conforme Conclusão Médica nº. 533, de 01/09/2009, no período de 31/08/2009 a 31/10/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 408/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 054/2009 de 02 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de turismo.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **ANA PAULA MOURA BILÉ**, matrícula 8354, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 409/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o ofício nº 370/2009 de 02 de setembro de 2009, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **ALINE LACERDA CORDEIRO DE ARAÚJO**, MAT. 8381, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 410/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o ofício nº 830/2009 de 31 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **RODRIGO DA SILVA XAVIER**, MAT. 8457, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 411/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 054/2009 de 02 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de turismo.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **PATRICIA DALIANY ARAÚJO DO AMARAL**, matrícula 4855, Gerente de Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 412/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 054/2009 de 02 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de turismo.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **POLLYANA BEZERRA CAMPOS DE SOUSA**, matrícula 95982, Estagiária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 413/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 054/2009 de 02 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de turismo.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **PABLINA QUITÉRIA ALBANO DE OLIVEIRA**, matrícula 96504, Estagiária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para Secretaria Municipal de Turismo, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 414/2009
PARNAMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **GENTHÉCIA SILVA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3519, MERENDEIRA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 08/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 07/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 415/2009
PARNAMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **ANDRÉA LINDOLFO BARBOSA**, matrícula 5575, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 08/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 07/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 416/2009
PARNAMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **FRANK VICTOR AMORIM**, mat. 5603, PROFESSOR, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 31/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 423/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 417/2009
PARNAMIRIM, 11 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ VILANI DE FARIAS**, mat. 5978, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 31/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 422/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº418/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração a servidora **EDNA MORAIS DASILVA**, matrícula 4346, PROFESSORA, do quadro des-

ta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 08/09/2009, devendo retornar ao trabalho em 08/09/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 419/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **RAILTON MACEDO DA CUNHA**, mat. 8529, AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 04/09/2009, conforme consta no Memorando nº 866/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 420/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **ANA RITA DE MEDEIROS SANTOS BEZERRA**, MAT. 8735, PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO DO 1º AO 5º ANO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos em 31/08/2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 420/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 421/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 054/2009 de 02 de agosto de 2009, da Secretaria Municipal de turismo.

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, **ANDRESSA CARLA DOS SANTOS BARBOSA AMARO**, matrícula 97096, Estagiária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Fundação Parnamirim de Cultura, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº422/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ANA PAULA REIS DE AZEREDO MEDEIROS**, matrícula 64842, DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 537, de 01/09/2009, no período de 17/08/09 a 14/12/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº423/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ROSIREZ AMARAL DE PAIVA**, matrícula 8241, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMEC, o período de 30 (TRINTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "FILHO" conforme Conclusão Médica nº. 539, de 01/09/2009, no período de 27/08/2009 a 25/09/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 424/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **NEWMAN MARGARET MONTEIRO**, matrícula 2738, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 01/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 01/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 425/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a licença sem remuneração concedida atra-

vés do processo nº219/08 e portaria nº 174/08, o servidor **JOSÉ VILANI DE FARIAS**, mat. 5978, AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 31/08/09.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 426/2009
PARNAMIRIM, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 003/08, a servidora **IEDA LÚCIA DA TRINDADE**, mat. 2204, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 01/10/09.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 427/2009
PARNAMIRIM, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, o Servidor **MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, MAT.401, CARPINTEIRO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.193.712-7, com efeitos retroativos a 08/09/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 428/2009
PARNAMIRIM, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **MARIAS DORES BATISTA DA SILVA**, MAT.1192, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da concessão de sua aposentadoria, concedida através do benefício nº 148.696.052-6, com efeitos retroativos a 01/09/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº429/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 624, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 01/09/2009, devendo retornar ao trabalho em 01/09/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 430/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA NEUMA BARBOSA**, mat. 2698, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/09/2009, conforme consta no memorando nº 2100/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 431/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a licença sem remuneração concedida através da portaria nº 066/08, ao servidor **JANILSON DANTAS DA SILVA**, mat. 5559, PROFESSOR, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 15/09/09.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 432/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA LOURDES**

GABRIEL FERREIRA SOARES, matrícula 3769, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 21/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 19/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 433/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA ETIENE DA SILVA MOTA**, matrícula 3884, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 21/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 19/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 434/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **LUCIANA SILVA DE FREITAS**, matrícula 3112, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 21/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 19/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº: 435/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **EUZAMARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, matrícula 1261, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 21/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 19/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125

da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº436/2009
PARNAMIRIM, 17 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença remunerada para curso de Doutorado, a servidora **JOSYANNE PINTO GIESTA**, matrícula 4219, ENGENHEIRA CIVIL, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, por 02(dois) anos, a partir de 21/09/2009, devendo retornar ao trabalho em 21/09/2011.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 42, da Lei nº966/98, do Estatuto do Magistério do Município, e conforme processo nº 759/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº437/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **MARIA FRANCILENE DE FREITAS**, matrícula 0829, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMEC, o período de 90 (NOVENTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "PAI" conforme Conclusão Médica nº. 540, de 08/09/2009, no período de 21/08/2009 a 18/11/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº438/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Servidor **LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 6997, AGENTE DE TRÂNSITO, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, o período de 11 (ONZE) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "ESPOSA" conforme Conclusão Médica nº. 545, de 08/09/2009, no período de 11/08/2009 a 31/08/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº439/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ROSSANA COELHO DA SILVA**, matrícula 8335, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 18 (DEZOITO) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "MÃE" conforme Conclusão Médica nº. 546, de 08/09/2009, no período de 10/08/2009 a 27/08/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº440/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **MARIA LUCIENE XAVIER**, matrícula 0731, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 30 (TRINTA) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "PAI" conforme Conclusão Médica nº. 548, de 08/09/2009, no período de 20/08/2009 a 18/09/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº441/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **EDNADIA DA CUNHA LEITE GOMES**, matrícula 8406, ENCARREGADO DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica nº. 550, de 08/09/2009, no período de 23/08/09 a 20/12/09.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 442/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença por um período de 08 (oito) dias ao (a) servidor (a), **ANAMARIA BARBOSADASILVA**, matrícula 64884, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de seu casamento, conforme Certidão nº9904, livro nº B-44, fls. 156, com efeito retroativo ao período de 06/08/2009 a 13/08/2009

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº443/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **NADIA JUSSARA GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS**, matrícula 5938, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 15 (QUINZE) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "PAI" conforme Conclusão Médica nº. 541, de 17/09/2009, no período de 01/09/2009 a 15/09/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº444/2009
PARNAMIRIM, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ELAINE LIVIA MOLLA VASCONCELOS**, matrícula 0247, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, o período de 15 (QUINZE) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, "MÃE" conforme Conclusão Médica nº. 564, de 17/09/2009, no período de 14/09/2009 a 23/09/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei nº 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº445/2009
PARNAMIRIM, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Servidora **ALEXANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 20005, AGENTE DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, o período de 120 (cento e vinte) dias, Licença Maternidade, conforme Conclusão Médica

acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município

nº. 574, de 17/09/2009, no período de 16/09/09 a 13/01/10.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 - Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 446/2009
PARNAMIRIM, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARGARIDAARAÚJO DE SOUZAALVES**, matrícula 671, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos retroativo a 21/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 19/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 447/2009
PARNAMIRIM, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **MARIA DO CÉU DA CUNHA FERNANDES DE SOUZA**, MAT.8259, PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO DO 1º AO 5º ANO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos em 09/09/2009, conforme consta no memorando nº849/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 448/2009
PARNAMIRIM, 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a Servidora **IRIS SIMÕES RIBEIRO DE PAINO**, MAT.3917, PROFESSOR, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2009, conforme consta no Requerimento do Servidor nº 469/09.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 449/2009
PARNAMIRIM, 28 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA LÚCIA LOPES MACEDO**, matrícula 80, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 28/09/2009, devendo retornar às suas atividades em 26/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 450/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **CARLOS CÉSAR DE ARAÚJO**, matrícula 5470, MERENDEIRO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 451/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **DELMIRA DALVA SILVA FERREIRA**, matrícula 246, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 452/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **VERA LÚCIA UR-**

BANO DE AZEVEDO, matrícula 5510, PROFESSORA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 453/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARISTELA ARAÚJO DASILVA**, matrícula 1014, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 454/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **LUIS MAGNO SOARES**, matrícula 3921, AUXILIAR DE SECRETARIA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 455/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIADA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**, matrícula 5691, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses,

com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 456/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO**, matrícula 2618, MÉDICO, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 457/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio a servidora **TÂNIA SUELY SILVA ROCHA**, matrícula 5684, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 458/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **ALTAMAR ALVES DE MEDEIROS**, matrícula 4458, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do

Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 459/2009
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio ao servidor **EDSON MAGNO DE MACEDO**, matrícula 4193, MOTORISTA, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01/10/2009, devendo retornar às suas atividades em 30/12/2009.

A referida Licença encontra amparo legal nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 460/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao (a) servidor (a) **ROSSANA COELHA DA SILVA**, matrícula 8335, Prof. Regente classe p1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão de Óbito nº 58369, do Livro C nº 241, fls. 129, de Therezinha Coelho da Silva, com efeitos retroativos ao período de 19/08 à 27/08/2009..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 461/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao (a) servidor (a) **MARIA JOSE DOS SANTOS**, matrícula 8204, Prof. Regente classe p1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão de Óbito nº 58355, do Livro C nº 241, fls. 115, de Severino Francisco Dos Santos, com efeitos retroativos ao período de 26/08 à 04/08/2009..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 462/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao (a) servidor (a) **MARIAANGELADA SILVA**, matrícula 4318, Prof. Regente classe p1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme Certidão de Óbito nº 13864, do Livro C nº 19, fls. 11, de Otacílio da Silva de Lima, com efeitos retroativos ao período de 18/08 à 25/08/2009..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 463/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ COSMO DA SILVA**, matrícula 4463, auxiliar enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº 3395, do Livro C nº 00009, fls. 8, de Maria Salete Cosmo da Silva, com efeitos retroativos ao período de 03/08 à 10/08/2009..

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 464/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a) **ALBIMAR CALIXTO DA SILVA**, matrícula nº 6010, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 141.637, às fls. 193 do Livro nº A-440, de Ana Cecília Moura Calixto, nascido (a) em 24/08/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 465/2009-SEARH
PARNAMIRIM, 29 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a) **EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA**, matrícula nº 4329, lotado na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 141.637, às fls. 193 do Livro nº A-440, de Isabella Magalhães Câmara de Moura, nascido (a) em 01/08/2009.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 10, pará-

grafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS, EDITAIS E OUTROS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/BRE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.297.729/0001-83 - OBJETO: Serviços de Reparos e Pintura na Escola Exedito Silva, Bairro Liberdade, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 23.210,22 (vinte e três mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 082/2009/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA) e FUNDEB; Dotação Orçamentária: 02.181 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.1-035 - Const. Ref. Amp. de Escolas Municipais; 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de agosto de 2009.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.706.933/0001-52 - OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua das Encyclias, trecho da Rua das Catilélia até a Rua Santa Matilde, Bairro Parque Industrial, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 85.203,61 (oitenta e cinco mil, duzentos e três reais e sessenta e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 084/2009/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/ROYALTIES; Dotação Orçamentária: 02.281 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.1-248 - Minha Rua Melhor - Pavimentação e 4.4.90.51 - Obras e Instalações.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de agosto de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSIGHT CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 01.181.651/0001-98 - OBJETO: Serviços de pavimentação em paralelepípedo pelo método bripar da Rua Nossa Senhora de Lourdes, trecho da Rua Professora Maria Juliana de Andrade até a Rua Santa Clara e Rua das Laélias, trecho da Rua Santa Matilde até a Rua das Catiléias, Bairro Parque Industrial, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 123.177,13 (cento e vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 087/2009/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/ROYALTIES - ELEMENTO DE DESPESAS: 02.281 - Secretaria Municipal de Obras Públicas; 15.451.1-248 - Minha Rua Melhor - Pavimentação e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2009.

NAUR FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VIANA & SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.954.532/0001-11 - OBJETO: Serviços de Construção de uma Sala de Informática na Escola Municipal Nossa Senhora da Guia, Travessa Nossa Senhora da Guia, nº 30, Bairro Emaús, Parnamirim/RN - VALOR: R\$ 31.012,03 (trinta e um mil, doze reais e três centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 096/2009/SEMOP - RECURSOS: Próprios (FPM, ICMS, IPTU, IPVA)/FUNDEB e SALÁRIO EDUCACÃO; Dotação Orçamentária: elemento de despesa 02.181 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.1-035- Const. Ref. Amp. de Escolas Municipais - e 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de setembro de 2009.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PRONTOCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. - OBJETO: Prestação de serviços para manutenção geral com reposição de peças nos veículos de passeio e utilitário leve (pequeno e médio porte) da frota do Município de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 78.211,98 (Setenta e oito mil, duzentos e onze reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses. RECURSOS: Recursos: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 105/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / J. DE SOUZA REBOUÇAS-ME. - OBJETO: prestação de serviços de manutenção geral com reposição de peças nos veículos de passeio e utilitário leve de pequeno e médio porte pertencentes a frota do município de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 78.638,04 (Setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: por 06 (seis) meses. RECURSOS: Recursos: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 122/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de setembro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DINARTE ANDRADE DELIMA

- OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Mizael Pinheiro, nº 80, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para atender ao projeto "Programa de Esporte e Lazer na Cidade, vida saudável" - VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), mensais. VIGÊNCIA: De julho de 2009 a julho de 2010. RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/ IPVA)/FUNDEB/SALÁRIO EDUCAÇÃO. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 096/2009 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 18 de setembro de 2009.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FERNANDO LUIZ DE LIMA GASPAS - ME. - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos condicionadores de ar, pertencentes aos diversos setores do Centro Administrativo do Município de Parnamirim/RN. VALOR: R\$ 34.608,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais). VIGÊNCIA: por 06 (seis) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 104/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ANTÔNIO AUTODAMAS FERREIRA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Rio Mearim nº 100, Parque Industrial, Parnamirim/RN, para funcionamento CRAS/PROJOVEM - PARQUE INDUSTRIAL - VALOR: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), mensais. VIGÊNCIA: De 01 de julho de 2009 a 30 junho de 2010. RECURSOS: Recursos Próprios (FPM/IPTU/ICMS/IPVA) e FMAS. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 095/2009 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2009.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / J. D. DA CUNHA SOARES - ME. - OBJETO: Prestação de serviços para manutenção geral com reposição de peças em máquinas leves e pesadas integrantes da frota de veículos desta Prefeitura. VALOR: R\$ 78.690,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). VIGÊNCIA: por 06 (seis) meses. RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 100/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SEBASTIANA DE OLIVEIRA

VEIRA MELO-ME- OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos semáforos das vias públicas no Município de Parnamirim, VALOR TOTAL: R\$ 19.550,00 (Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: de agosto a dezembro de 2009. RECURSOS: Próprios (ICMS/IP-TU/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 097/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2009.

ANTÔNIO BATISTA BARROS

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/DIONISIO DA DE CARVALHO ME- OBJETO: prestação de serviços de informatização para atender a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA: por 06 (seis) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IP-TU/FPM/IPVA). - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 090/2009 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de julho de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO -OBJETO: Locação do imóvel situado na Av. Comandante Petit, 246 - Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da Central de Diagnósticos-VALOR: R\$ 4.898,31 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2009. RECURSOS: Recursos FMS. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 091/2009 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de julho de 2009.

MARCIANO PAISINHO

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SILVIO DE OLIVEIRA FARIA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, nº. 414, Santa Tereza - Parnamirim/RN, para funcionamento do Projovem Adolescente do bairro Santa Tereza - VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), mensal. VIGÊNCIA: de janeiro a dezembro de 2009. RECURSOS: FMAS/PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM) - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 015/2009 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 11 de fevereiro de 2009.

MARTA LOPES FERREIRA

Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PAR-

NAMIRIM/ SRA. MARIA ROSSANA CAVALCANTE MAGALHÃES. - OBJETO: Alterar as cláusulas primeira e quinta do contrato de locação do imóvel situado na Av. Tenente Medeiros, nº 37 - Centro, Parnamirim/RN, passando a funcionar a partir de 01 de agosto de 2009, a sede da Secretaria Especial de Saneamento Básico e o recurso financeiro passa a ser Próprios (IPTU/ICMS/FPM/IPVA), VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 065/2009 e Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de julho de 2009.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Especial de Saneamento Básico

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2006. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado, por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 01 de janeiro a 30 de abril de 2009, com o valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). - RECURSOS: Próprios (ICMS/IPTU/FPM) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 023/2006 e Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2008.

GIOVANI RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / OSSIAN SILVA FONSECA - OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de confecção e impressão de Boletim Oficial do Município de Parnamirim, para atender ao Gabinete Civil, por mais 06 (seis) meses, de 21 de setembro a 19 de março de 2010 - RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2009.

MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO

Secretário-Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2007. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA. ADRIANA ANDRÉ DE SOUSA OLIVEIRA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 934, Monte Castelo, Parnamirim/RN, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Francisca Fernandes da Rocha, por 04 (quatro) meses, de março de 2009 a junho de 2009. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Mensal - RECURSOS: FUNDEB/PRÓPRIOS (IPTU/ICMS/FPM/IPVA). Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 001/2007, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN,

27 de fevereiro de 2009.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL LTDA.. - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa prestadora de serviços de locação e gerenciamento de equipamentos de informática, com todos os insumos (exceto papel), para fazer face às necessidades das Secretarias Municipais. - LOTE ÚNICO: Item 01 - multifuncional impressora/ copiadora iR 2030i, Canon. - Valor mensal: R\$ 2.500,00; Item 02 - multifuncional impressora/ copiadora/ scanner colorido/ fax iR 1023if, Canon. - Valor mensal: R\$ 975,00; Item 03 - impressora colorida C1+, Canon. - Valor mensal: R\$ 11.268,25; Item 04 - computador modelo megahome, Megaware. - Valor mensal: R\$ 150,00. - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2009. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2009 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ROLAND VIGILÂNCIA LTDA. - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada e eletrônica integradas para atuarem nas dependências do Município de Parnamirim/RN. - 01 posto de vigilância humana armada, 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, com emprego de 04 (quatro) vigilantes, em regime de escala de 12x36 horas. - Valor mensal: R\$ 8.312,84; 01 posto de vigilância humana armada, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sábado. - Valor mensal: R\$ 1.871,87; Sistema integrado de vigilância eletrônica, com monitoramento, manutenção preventiva e corretiva do sistema, patrulhamento e atendimento de panes. - Central de alarme micro

processada - valor: R\$ 278,00; Teclado de comando para central - valor: R\$ 105,00; Módulo de comunicação via GPRS - valor: R\$ 468,00; Sensor infravermelho passivo - valor: R\$ 32,00; Bateria selada 12v 7 amp - valor: R\$ 46,00; Sirene piezo elétrica de 110dB - valor: R\$ 17,50; Cabo de alarme 2 vias - valor do metro: R\$ 0,33; Bucha de nylon com parafuso nº 5 - valor unitário: R\$ 0,15; Bucha de fixação clamp - valor unitário: R\$ 0,04; Cabo flexível paralelo 0.18 mm - valor do metro: R\$ 0,60; Haste de aterramento de 1,00m - valor: R\$ 12,00; Conector em cobre - valor unitário: R\$ 1,00; Cabo de cobre revestido 4mm - valor unitário: R\$ 1,20; Canaleta - valor do metro: R\$ 1,50; Serviços de instalação dos sistemas - valor: R\$ 6,70; Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças - valor: R\$ 36,00; Monitoramento - valor: R\$ 70,00; Patrulhamento e atendimento de pane - valor: R\$ 102,95. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 3.931, de 19/09/2001 e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2009. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca a servidora, abaixo relacionada, para retorno ao trabalho, no prazo de 15(quinze) dias.

Mat.	NOME	FUNÇÃO
5994.	JOÃO MARIA MUNIZ DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
3888.	ERIKA LUZIA LOPES DA SILVA	PROFESSORA
5784.	JOSÉ EDSON NOBERTO	TOPOGRAFO

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, & 3º da Lei nº 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

PARNAMIRIM, 24 DE SETEMBRO DE 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos



**acesse o site: parnamirim.rn.gov.br
e fique por dentro das ações realizadas no município**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MAIO -2009 / QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	75,960,122.14	41.68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	98,410,613.90	54.00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	92,943,357.58	51.00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(18,009,185.65)	-9.88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	218,690,253.12	120.00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40,093,213.07	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	29,158,700.42	16.00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12,756,931.43	7.00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO-2009 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita		325,223,864.00
Previsão Atualizada da Receita		325,223,864.00
Receitas Realizadas	30,677,330.91	138,276,065
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		27,532,686
DESPESAS		
Dotação Inicial		305,264,438.00
Créditos Adicionais		38,750,438.48
Dotação Atualizada		344,014,876.48
Despesas Empenhadas	31,152,743.58	128,435,185.76
Despesas Liquidadas	24,221,362.85	103,502,424.47
Superávit Orçamentário		34,773,640.93

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	31,152,743.58	128,435,185.76
Despesas Liquidadas	24,221,362.85	103,502,424.47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		ATÉ O BIMESTRE
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B)	% EM RELAÇÃO À META (B/A)
Resultado Nominal	(15,000,000.00)	(18,009,185.65)	120%
Resultado Primário	17,000,000.00	17,475,067.96	103%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	INSCRIÇÃO	CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE	PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A PAGAR
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				

Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público	15,844,201.13		9,496,943.13	6,347,258.00
TOTAL	15,844,201.13		9,496,943.13	6,347,258.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7,101,081.82	25%	8,63%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8,813,762,99	60%	32,76%
Complementação da União ao FUNDEB		R\$3.000.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (III) = (I - II) Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		148,920,160.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	8,680,256.75	129,435,874

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS	
		% MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	14,263,959.75	15%	16.6%
--	---------------	-----	-------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças



**acesse o site:
parnamirim. rn. gov.br
e fique por dentro das ações
realizadas no município**

EXPEDIENTE

GABINETE CIVIL

Márcio Cezar Pinheiro

PROCURADORIA

Aldo Medeiros

CONTROLADORIA

José Maria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Francisco das Chagas Rodrigues de Souza

SECRETARIA DE FINANÇAS

Mara Nôga

SECRETARIA DE SAÚDE

Marciano Paizinho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Raimunda Basílio

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marta Lopes Ferreira

SECRETARIA DE MEIO

AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ana Michele de Faria Cabral

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nilson Gomes

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jorge Cunha

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

Gutemberg Xavier de Paiva

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Epifânio Bezerra

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA

Vandilma Maria de Oliveira

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

José Jacaúna de Assunção

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Naur Ferreira da Silva

SECRETARIA DE TRÂNSITO

E TRANSPORTES

Antônio Batista Barros

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Homero Grec

SECRETARIA DE TURISMO

Rogério Santiago

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Vicente Neto



TELEFONES

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FONE: 3644-8131

DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FONE: 3644-8254

EDUCAÇÃO E CULTURA - FONE: 3644-8279

ESPORTE E LAZER - FONE: 3644-8261

FINANÇAS - FONE: 3644-8434

FUNDAÇÃO PARNAMIRIM - FONE: 3644-8336

LIMPEZA URBANA - FONE: 3644-8454

CHEFE DO GABINATE CIVIL - FONE: 3644-8113

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - FONE: 3644-8244

OBRAS PÚBLICAS - FONE: 3644-8151

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FONE: 3644-8233

SAÚDE - FONE: 3644-8500

SERVIÇOS URBANOS - FONE: 3644-8158

TRÂNSITO E TRANSPORTES - FONE: 3644-8169

TRIBUTAÇÃO - FONE: 3644-8329

SEMUT - FONE: 3644-8442

PROCURADORIA GERAL - FONE: 3644-8114

CONTROLADORIA - FONE: 3644-8110

COORD. DO CT - FONE: 3644-8101

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - FONE: 3644-8105

ASSESSORIA COMUNITÁRIA - FONE: 3645-1656